



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PROJETOS

EXTRATO DE DECISÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021

COMITÊ PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO REGULATÓRIO – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 1ª Reunião Extraordinária 2021, realizada no dia 22 de dezembro de 2021.

Processo: 48380.00256/2020.

Assunto: Proposta de dispensa da Análise de Impacto Regulatório (AIR) - **inclusão do biometano** no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, por meio da alteração da Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021.

Unidade Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG

Decisão: O Comitê, por maioria, decidiu, nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, propor a dispensa de realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da proposta de **inclusão do biometano** no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, por meio da alteração da Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021.

Na reunião houve a apresentação técnica pelo servidor Renato Cabral Dias Dutra, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG).

Participaram da reunião o Secretário-Executivo Adjunto, Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho, Dênis de Moura Soares (AEGP/SE), os membros Pedro Henrique Milhomem Coutinho, titular (SPE), Vanialúcia Lins Souto, suplente (SEE), Jaqueline Meneghel Rodrigues, titular (SPG), Helio Mauro França, titular (SGM), Renata Rosada da Silva, suplente (GM) e os convidados Thais Marcia Fernandes Matano Lacerda (CONJUR), Thiago de Freitas Benevenuto (CONJUR), Jair Rodrigues dos Anjos (SPG) e Laerte Gomes de Brito (AEGP/SE).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

DÊNIS DE MOURA SOARES

Coordenador do CPAIR



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos**, em 23/12/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580668** e o código CRC **915FC717**.

Referência: Processo nº 48330.000167/2021-06

SEI nº 0580668